



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 286
Em 17 / 03 / 08

Thaís Kuster dos Reis
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15 /2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO CRAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especial no valor total de R\$ 80.452,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), na seguinte classificação orçamentária:

100 Secretaria Municipal de Ação Social	
002 Secretaria Municipal de Ação Social	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
0045 Programa de Atenção Integral às Famílias - CRAS	
2.092 Manutenção das Atividades do CRAS	
4.4.90.51.000 Obras e Instalações	R\$ 80.452,00

Art 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto a seguir:

I) R\$ 80.452,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) por excesso de arrecadação de convênios, conforme Parecer Consulta do TCEES n. 028 de 06 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 17 de março de 2008.


WANZETE KRÜGER
Prefeito